



ANEXO XIII

LISTA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CANDIDATOS AÇÕES AFIRMATIVAS.

A16: Indígena: Indígena em Territórios demarcados e/ou fase de reconhecimento conforme o Decreto nº 1775/1996, na área de abrangência do IFPA Campus Abaetetuba, a exemplo do Território Indígena no Distrito de Cairari no Alto Moju (PA) conforme dados da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

1. Documento de autodeclaração de pertencimento; documento assinado por duas lideranças da comunidade/aldeia e também pela organização representativa local ou regional (Anexo XVI).

A30: Pessoa com deficiência: PCD Estudantes com deficiência Independente ter estudado em escola pública ou privada

1. Autodeclaração de Pessoa Com Deficiência, ANEXO XVII, devidamente preenchida e assinada; 2. Laudo médico atestando a tipologia e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:

- **Para os casos de deficiências reversíveis:** o laudo médico deverá ser emitido há no máximo 3 (três) anos;
- **Para os casos de deficiências irreversíveis:** laudo médico recente, emitido nos últimos 5 (cinco) anos; ou documento oficial equivalente, de fé pública, que certifique a deficiência permanente; ou registro do beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); ou registro no sistema de Cadastro Único do Governo Federal que conste como deficiente;

A34: POPULAÇÃO DO CAMPO: Populações ribeirinhas, agricultores familiares, assentados rurais e extrativistas, por exemplo: pescadores, agricultores/lavradores, aquicultores, assentados rurais, apicultores, oleiros e extrativistas. Na área de abrangência do IFPA Campus Abaetetuba;

1. Declaração de pertencimento à comunidade ribeirinha (Anexo XXIII), emitida pela associação de moradores, associação de pescadores ou lideranças ribeirinhas, localizada em um dos municípios de abrangência do IFPA campus Abaetetuba, conforme resolução do CONSUP/IFPA.

A53: Quilombolas: Moradores de Territórios Quilombolas, na área de abrangência do IFPA Campus Abaetetuba;

1. Declaração de pertencimento à comunidade quilombola (Anexo XXIII), emitida pela associação de moradores ou lideranças quilombolas, localizada em um dos municípios de abrangência do IFPA campus Abaetetuba, conforme resolução do CONSUP/IFPA.